

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora de Desenvolvimento de Pessoas: Ana Paula Andrade de Prosdocimi da Silva

Gerente de Planejamento e Desenvolvimento Pedagógico: Inah Maria Szerman Rezende

Gerente Administrativa de Formação: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Adoção Internacional e o Direito à Convivência Familiar”

Modalidade: A distância, autoinstrucional

Oferta Permanente

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Luís Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o Curso **Adoção Internacional e o Direito à Convivência Familiar**, conforme abaixo especificado:

1- PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:

Público Interno TJMG: Magistradas, magistrados, servidoras, servidores, estagiárias e estagiários do TJMG;

Público Externo ao TJMG: membros e servidoras e servidores da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude; profissionais atuantes nos Grupos de Apoio à Adoção do Estado de Minas Gerais; profissionais vinculados aos programas de acolhimento institucional ou familiar (coordenadores, assistentes sociais e psicólogos); representantes dos organismos credenciados na Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA); estudantes de direito, serviço social, psicologia; comissários da infância e juventude; advogadas e advogados; além de equipes técnicas das Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção e Varas da Infância e Juventude dos demais Estados da Federação.

Obs.: O público externo ao TJMG será pré-selecionado pela CEJA e também deverá seguir os procedimentos para inscrição no curso, conforme especificado no Item 8 deste Edital.

2- OBJETIVO: Ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de:

2.1 Distinguir os procedimentos afetos à adoção internacional, diferenciando-a da adoção nacional.

2.2 Identificar os casos em que a adoção internacional é indicada.

2.3 Analisar as consequências de eventuais preconceitos e inseguranças ainda existentes sobre o assunto.

3- MODALIDADE: A distância, autoinstrucional.

4- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Aspectos legais e procedimentais da Adoção Internacional;

II - Trâmite da adoção internacional na comarca de origem - Vara da Infância e da Juventude;

III - Aspectos psicossociais, preparação da criança e do adolescente para adoção, estágio de convivência e acompanhamento pós-adoptivo;

IV - Acompanhamento de crianças e adolescentes sob medida protetiva de acolhimento familiar ou institucional;

V - Análise do perfil dos pretendentes nacionais e estrangeiros e do perfil de crianças/adolescentes aptos à adoção.

5- PERÍODO DO CURSO: 20 de setembro a 7 de dezembro de 2022.

O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h do dia 20/09/2022 e será encerrado às 23h55 do dia 7/12/2022.

6- CARGA HORÁRIA: 20h

7- NÚMERO DE VAGAS: 1.500 vagas

8- DAS INSCRIÇÕES: Oferta permanente – as inscrições estarão abertas, permanentemente, das 10h do dia 16 de setembro de 2022 até as 23h55 do dia 4 de novembro de 2022, pelo www.siga.tjmg.jus.br.

8.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **16 de setembro de 2022** até as 23h55 do dia **7 de novembro de 2022**, por meio do formulário disponível no link <http://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2034>

8.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, e clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”;

8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete;

8.4 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo disposto no item 1 deste edital;

8.5. Serão excluídas:

8.6.1 Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

8.6.2 Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

9- PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

9.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

9.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

9.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual;

9.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Acrobat Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados;

10- ACESSO AO CURSO: A confirmação de acesso ao curso poderá ser verificada no endereço www.siga.tjmg.jus.br no ícone "Painel do Estudante", em até 2 dias úteis* após o pedido de inscrição. (*Dia útil de trabalho regulamentar na Secretaria do TJMG)

10.1. Acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br;

10.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços);

10.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

11- CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

11.1 – Para obtenção do certificado da EJEJ, A(o) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir seu próprio certificado de participação, clicando no botão "Gerar certificado" que estará disponibilizado na seção "Encerramento" do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço <http://www.siga.tjmg.jus.br> por meio dos ícones "Painel do Estudante" ou "Certificados Virtuais".

12- AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário, que terá como finalidade a verificação da qualidade da capacitação, o aperfeiçoamento das estratégias a serem adotadas e a qualificação das docentes.

13- DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula no curso deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço <[http:// www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php](http://www.siga.tjmg.jus.br/faleconosco/FormFaleConosco.php), ou por meio e-mail cofor26@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10 deste edital.

14- ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$0,00.

15- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a. Informa-se que o curso é classificado pela EJEJ como essencial ao exercício das funções dos cargos e não será pontuado, conforme disposto na Resolução nº 953/2020.
- b. Todas as informações relativas a esta ação, serão comunicadas aos interessados via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEJ não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- c. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Permanente do Interior – COFOR II. Contato (31) 3247-8842 ou pelo e-mail cofor26@tjmg.jus.br.
- d. Edital publicado originalmente no dia 15 de setembro de 2022.